

Aviso n.º 23 012/2007**Processo de loteamento n.º 1/2006 — Discussão pública**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de licenciamento da operação de loteamento de um prédio sito em Horta da Farinha, freguesia de Assunção, concelho de Arronches, requerido em nome de João Luís Silva da Costa, e que consiste na constituição de oito lotes destinados a habitação unifamiliar, compostos por um piso acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira, com a área de intervenção de 2316,77 m² e volumetria de construção de 6897,73 m³.

Durante o período de discussão pública, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, a iniciar 8 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o processo de loteamento n.º 1/2006 estará disponível, para consulta, na Divisão de Obras e Serviços Urbanos (dias úteis, das 9 horas às 17 horas e 30 minutos).

Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de Assunção e nos Paços do Concelho.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gil Romão*.
2611065328

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**Aviso n.º 23 013/2007****Concursos externos de ingresso**

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e de harmonia com os meus despachos de 24 de Agosto e de 29 de Outubro de 2007, respectivamente, no uso da competência própria, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingresso para provimento das seguintes categorias desta autarquia:

Referência n.º 06/07 — arquitecto de 2.ª classe — estagiário — quatro lugares;

Referência n.º 15/07 — técnico superior de turismo de 2.ª classe — estagiário — um lugar;

Referência n.º 16/07 — técnico profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe — um lugar;

Referência n.º 17/07 — técnico superior de biologia de 2.ª classe — estagiário — um lugar.

2 — Prazo de validade dos concursos — os concursos são válidos para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável — os presentes concursos regem-se pelas regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 247/87, de 17 de Junho, 247/91, de 10 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 265/88, de 28 de Julho, e 233/94, de 15 de Setembro.

4 — Vencimento, conteúdo funcional, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas na área do município do Barreiro, sendo as condições de trabalho, a remuneração e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários de administração local. Os conteúdos funcionais são os definidos:

Referência n.º 06/07 — despacho n.º 6871/2002, *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Abril de 2002;

Referência n.º 15/07 — despacho n.º 7014/2002, *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Abril de 2002;

Referência n.º 16/07 — despacho n.º 1/90, *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990;

Referência n.º 17/07 — despacho n.º 22 511/2004, *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Novembro de 2004.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Requisitos especiais:

Referência n.º 06/07 — possuir a licenciatura em Arquitectura;
Referência n.º 15/07 — possuir a licenciatura em Estratégia e Gestão Turística;

Referência n.º 16/07 — possuir curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho, ou curso equiparado, na área da biblioteca e documentação;

Referência n.º 17/07 — possuir licenciatura em Biologia Aplicada aos Recursos Animais Terrestres.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara, e enviadas para a Divisão de Recursos Humanos, Rua de José Magro, 2, A, 2830-350 Barreiro, remetidas pelo correio com aviso de recepção.

6.2 — Do requerimento deverá constar, sob pena de exclusão:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal, e telefone se houver);

b) Identificação do concurso a que se candidata;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos a que se refere no n.º 5.1.

6.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado donde constem as habilitações profissionais e experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;

b) Fotocópia do certificado de habilitações, diplomas de cursos de formação profissional e outros;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal;

d) Fotocópia de documento comprovativo da situação e grau de deficiência, caso se aplique.

7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

8 — As falsas declarações prestadas serão punidas conforme previsto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são constituídos por avaliação curricular, prova de conhecimentos e entrevista, no concurso.

9.1 — Avaliação curricular (AC) — onde serão avaliadas as habilitações literárias (HL), formação profissional (FP) e experiência profissional (EP). A avaliação curricular terá carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HL \times 0,3) + (FP \times 0,3) + (EP \times 0,4)$$

9.2 — Provas de conhecimentos (PC) — serão valoradas numa escala de 0 a 20 valores e terão carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

A prova pretende avaliar os conhecimentos sobre os temas relativos aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional, bem como os conhecimentos específicos para o exercício da função, de acordo com o programa infra-enunciado.

Referências n.ºs 06/07, 15/07, 16/07, 17/07 — as provas de conhecimentos gerais e as provas de conhecimentos específicos têm carácter eliminatório, serão de natureza teórica e revestirão a forma escrita, sendo efectuadas em simultâneo com a duração máxima de duas horas, obedecendo aos seguintes programas:

Referências n.ºs 06/07 e 16/07:

Conhecimentos gerais — regime jurídico das férias, faltas e licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 503/99, de 20 de Novembro, 157/2001, de 11 de Maio, 169/2006, de 17 de Agosto, e 181/2007, de 9 de Maio;

Estatuto disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Referências n.ºs 15/07 e 17/07:

Conhecimentos gerais — regime jurídico das férias, faltas e licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de

5 de Maio, 503/99, de 20 de Novembro, 157/2001, de 11 de Maio, 169/2006, de 17 de Agosto, e 181/2007, de 9 de Maio;

Estatuto disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Regime jurídico de realização de despesas e de contratação pública, relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Referência n.º 06/07 — Conhecimentos específicos:

Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial — Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 104/2007, de 6 de Novembro;

Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação — Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, Portarias n.ºs 1105/2001 a 1111/2001, de 18 de Setembro;

Regime Excepcional para a Reconversão Urbanística das Áreas Urbanas de Génesis Ilegal, Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro (na sua redacção actual), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto;

Regulamento Geral das Edificações Urbanas (REGEU) — Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951, na sua redacção actual:

Elaboração de Planos Municipais de Ordenamento do Território; Desenho Urbano e Regeneração Urbana; Apreciação de Operações de Loteamento e Obras de Edificação;

Referência n.º 15/07 — conhecimentos específicos:

Tourism Planing «An integrated and sustainable development approach», E. Inskip, Van Nostrand Reinhold; *Geografia de Portugal/Planeamento e Ordenamento do Território*, Medeiros, C., Círculo dos Leitores; *Turismo e Ambiente*, Luís Casasola, Roca; *Perspectivas e Tendências do Turismo*, Cunha, Licínio; *Edições Universitárias Lusófonas*;

Referência n.º 16/07 — conhecimentos específicos: catalogação de livros e material não livro; classificação documental; serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica; preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas; animação de bibliotecas.

Bibliografia: *Um Espaço para o Livro*, Jacqueline Gascuel, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1987, *Regras Portuguesas de Catalogação*, coord. Armando Nobre de Gusmão, Fernanda Maria Guedes Campos e José Carlos Garcia Sotto Mayor, Lisboa, Biblioteca Nacional, 2000; *CDU: Classificação Decimal Universal*, tabela de autoridade, 3.ª ed., Lisboa, Biblioteca Nacional, 2005, *A Biblioteca Pública como Conhecimento Público*, Bob. Usherwood, Lisboa, Caminho, 1999;

Referência n.º 17/07 — conhecimentos específicos — *Biology of Plants*, Worth Publishers, Raven, P. H., Event, R. (1999). *Introdução à Biologia*, Jones, K. e J. Gaudin, Fundação Calouste Gulbenkian, 1987 — *Integrated Principles of Zoology*, Hickman Etal, Mc-Graw Hill International, 1997 — *Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável. Princípios da Agenda 21 — Princípios orientadores da carta de Aalborg. Autarquias e desenvolvimento sustentável Agenda 21 local e novas estratégias ambientais*; Luísa Schimdt, Joaquim Gil Nave, João Guerra, *Fronteiras do Laos*, 2006 — *Uma Educação o Ambiente*, André Gordan, Cristian Souchon, Instituto de Inovação Educativa, Instituto de Promoção Ambiental, 1997 — *Educação Ambiental*, Alves, Fernando, Caeiro, Sandra, Universidade Aberta, 1998.

10 — A classificação final (CF) dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,3 \times AC) + (0,5 \times PC) + (0,2 \times ENT)$$

11 — A publicação da relação de candidatos e da classificação final será feita nos termos do n.º 2 do artigo 34.º e no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos quando solicitadas.

13 — O estágio tem a duração de um ano e obedece ao preceituado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se o concorrente admitido não estiver integrado nos quadros da Administração Pública, e ao preceituado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, conjugado com o

n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, se o concorrente admitido já possuir nomeação definitiva, mantendo-se o mesmo júri para apreciação do estágio.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Factores de preferência — em caso de igualdade de classificação, prevalecem como factores de desempate os critérios referidos no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. Subsistirão ainda como factores de desempate os critérios referidos na alínea c) do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, bem como os critérios estabelecidos pelo júri, conforme prevê o n.º 3 do citado artigo 37.º

16 — Para a referência n.º 06/07 foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e após o desenvolvimento de procedimento e mobilidade especial previsto no artigo 34.º do diploma e publicado na BEP em 22 de Outubro de 2007, verificou-se a inexistência de pessoal para o efeito.

Para as referências n.ºs 15/07, 16/07 e 17/07 foi efectuada consulta nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, à Direcção-Geral da Administração Pública, «não existindo pessoal com o perfil acima definido, em situação de mobilidade especial».

17 — Constituição do júri:

Referência n.º 06/07:

Presidente — José Barbosa, director de departamento Planeamento e Gestão Urbana.

Vogais efectivos:

Raquel Saraiva, arquitecta de 1.ª classe da Divisão de Obras, Estudos e Projectos, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Carla Filipe, técnica superior de 1.ª classe da Divisão de Serviços Jurídicos e Contencioso.

Vogais suplentes:

Helder Simões, arquitecto de 1.ª classe da Divisão de Gestão Urbana e Licenciamento.

Carlos Sobral, técnico superior principal da Divisão de Recursos Humanos.

Referência n.º 15/07:

Presidente — Carla Costa, chefe de divisão de Higiene Urbana.

Vogais efectivos:

Célia Cardoso, chefe de divisão de Jardins e Espaços Verdes, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Carla Ribeiro, chefe de divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

José António Assunção, técnico superior de 2.ª classe da Divisão de Recursos Humanos.

Carla Correia, engenheira de ambiente de 2.ª classe da Divisão de Higiene Urbana.

Referência n.º 16/07:

Presidente — Ana Cristina Silva, chefe de divisão de Educação e Bibliotecas.

Vogais efectivos:

Francisca Trindade, assessora principal da Divisão de Educação e Bibliotecas, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Teresa Canhoto, técnica profissional de 1.ª classe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Vanessa Lavrador, assistente administrativa da Divisão de Recursos Humanos.

João Sá, técnico superior de 2.ª classe da Divisão de Educação e Bibliotecas.

Referência n.º 17/07:

Presidente — Carla Costa, chefe de divisão de Higiene Urbana.

Vogais efectivos:

Carla Correia, engenheira de ambiente de 2.ª classe da Divisão de Higiene Urbana, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

José António Assunção, técnico superior de 2.ª classe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Carla Filipe, técnica superior de 1.ª classe da Divisão de Serviço Jurídico e Contencioso.

Vanda Carreira, técnica superior de 1.ª classe da Divisão de Serviço Jurídico e Contencioso.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611065144

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 23 014/2007

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 5 de Novembro de 2007, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo com os seguintes trabalhadores:

José Pedro Ferreira Vasco, marcador de vias, escalão 1, índice 137 — com início a 12 de Dezembro de 2007 e até 11 de Junho de 2008.

Vítor Carlos Couto de Sá Pereira, marcador de vias, escalão 1, índice 137 — com início a 12 de Dezembro de 2007 e até 11 de Junho de 2008.

Luís Alberto dos Santos da Silva Inês, tractorista, escalão 1, índice 142 — com início a 28 de Dezembro de 2007 e até 27 de Dezembro de 2008.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611065219

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 23 015/2007

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, na sequência de despachos do presidente da Câmara de 6 de Novembro de 2007, encontram-se abertos concursos internos de acesso geral, para provimento dos seguintes lugares (M/F), nas categorias e carreiras do grupo de pessoal técnico profissional, a seguir indicadas, para exercerem funções na área do município de Braga:

Carreira de animação desportiva:

Concurso A — técnico profissional principal — três lugares;

Carreira de topógrafo:

Concurso B — técnico profissional principal — um lugar.

1 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi pela Direcção-Geral de Administração Pública emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido para os concursos em causa.

2 — Prazo de validade — preenchimento dos lugares a concurso.

3 — Composição dos júris:

Concurso A:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos:

Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora.

Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, director municipal.

Substituto do presidente — 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes:

Ilda de Fátima Gomes Esteves Carneiro, vereadora.

João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Concurso B:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos:

Luciano da Costa Carvalho Dias, director municipal.

Luís Miguel Mesquita Sousa Pereira Araújo, chefe de divisão.

Substituto do presidente — 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes:

Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora.

Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, director municipal.

4 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, constam das actas n.º 1 das reuniões dos respectivos júris, sendo facultada aos candidatos quando solicitada.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Edifício do Convento do Pópulo, 4704-514 Braga, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

5.2 — Do requerimento cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos, ou no *site* www.cm-braga.pt, deverá constar:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, residência, telefone, número fiscal de contribuinte, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Concurso a que se candidata, com indicação da data do presente aviso;
- Indicação da actual categoria e da data da respectiva nomeação;
- Indicação das classificações de serviço legalmente exigidas.

5.3 — Os candidatos não pertencentes ao quadro deste município deverão fazer prova mediante declaração emitida pelo serviço de origem, da natureza do vínculo que possuem à função pública, da antiguidade de serviço na categoria e carreira e das classificações de serviço, sob pena de exclusão.

5.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — A relação de candidatos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas nos locais de estilo do município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611065217

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso n.º 23 016/2007

Reclassificação de pessoal

Torna-se pública a lista nominativa dos professores reclassificados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, com nomeação definitiva por aplicação do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, e por despacho do presidente da Câmara Municipal de 12 de Outubro de 2007:

Nome	Categoria anterior — Designação	Nova categoria		
		Designação	Esc.	Índ.
Joana Isabel de Sousa da Silva Alves	Professora de QZP do distrito do Porto.	Técnico superior de desporto de 2.ª classe.	3	435